

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
FLORIANÓPOLIS DE 13 DE ABRIL DE 2015**

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 14:15 horas na Sala de Reuniões da
2 Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal
3 de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros: Sr. Marcelo
4 Martins da Rosa representante da SMDU e Presidente do COMDEMA, Sr. Cláudio Soares da
5 Silveira representante da FLORAM, Sra. Marilei Bilitski Grams representante da SMS, Sr.
6 Elsom Bertoldo dos Passos representante da SMHSA, Sr. Cândido Bordeaux Rego Neto
7 representante do IPUF, Sra. Karina da Silva de Souza representante da COMCAP, Sr. Amarildo
8 Marçal Nunes e Sr. Marcio da Silva representantes da CMF, Maj. Jardel Carlito da Silva
9 representante da PMA/SC, Sr. João Ricardo Padilha Santos representante da OAB/SC, Sra.
10 Patrícia Sarquis Herden representante do CAU/SC, Sra. Renata Martins Pacheco representante
11 da UFSC, Sra. Fabiane Nobrega representante da FIESC, Sr. Anderson Ramos Augusto
12 representante da CDL e Vice-Presidente do COMDEMA, Sr. Marcos Frugoli representante do
13 IAS, Sra. Myrna Murialdo e Sra. Leana Bernardi representantes do IAR e o Sr. Hélio Carvalho
14 Filho representante da UFECO. O Secretário Geral do COMDEMA, Sr. Cláudio Soares da
15 Silveira deu início à reunião informando que conforme prevê a Lei de criação do COMDEMA a
16 Presidência do Conselho é exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e
17 Desenvolvimento Urbano; ocorreu uma mudança nesta Secretaria e no lugar do Secretário Arq.
18 Dalmo Vieira Filho assumiu o cargo o Arq. Marcelo Martins da Rosa, que agora ocupará o posto
19 de Presidente do COMDEMA. O Presidente do COMDEMA Sr. Marcelo Martins da Rosa
20 agradeceu a presença de todos afirmando que fará um esforço para estar presente sempre que
21 possível nas Reuniões e consignou que entende a importância do Conselho para o Município,
22 fundamentalmente por mediar conflitos, o que caracteriza um desafio imenso, salientou que a
23 SMDU valoriza o trabalho que está sendo desenvolvido e solicitou que o Conselho demandasse
24 da SMDU os recursos necessários para um bom trabalho do Pleno; continuando o Presidente
25 informou que a Secretaria do COMDEMA agora contará com um espaço próprio no prédio da
26 SMDU, o que deve auxiliar no fluxo de trabalho focando os processos que se encontram
27 aguardando julgamento, informou, também, que independente da sua presença nas reuniões a
28 porta do Gabinete está sempre aberta a todos e parabenizou os Conselheiros pelo bom trabalho
29 que vem sendo realizado nesta gestão, pois apesar de estar assumindo a Secretaria agora, quando
30 fora Secretário Adjunto da SMDU já escutava pelos corredores os comentários referentes ao bom
31 resultado do trabalho que vem sendo realizado, pois o volume de tarefas que se encontrava retido
32 tem diminuído ao longo do tempo o que já é um ótimo indicativo das atividades que vem sendo
33 realizadas por todos, finalizando o Presidente agradeceu ao Secretário Geral pelo empenho na
34 realização das reuniões e reafirmou que o conselho pode contar com ele para o que for
35 necessário. O Secretário Geral prosseguiu e pediu aos Conselheiros que se apresentassem ao
36 Presidente para que ele possa conhecer melhor cada um. Após as devidas apresentações o
37 Secretário Geral deu prosseguimento à pauta de reunião questionando se algum dos conselheiros
38 possui algum informe geral a ser apresentado. O Sr. Marcio da Silva representante da CMF
39 informou que começou a tramitar na Câmara Municipal um projeto de lei que adéqua o Parque
40 das Dunas da Lagoa da Conceição a legislação federal do Sistema Nacional de Unidades de
41 Conservação - SNUC, um projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal e salientou a

42 importância do COMDEMA se apropriar desta discussão também. O Secretário Geral salientou
43 que em 2014 foi realizada uma apresentação em uma das reuniões ordinárias que tratou sobre
44 esta questão das UC's Municipais, e que tal apresentação resultou em uma Carta de
45 Recomendação elaborada pelo Pleno que foi enviada ao Chefe do Executivo Municipal.
46 Continuando com os Informes Gerais o Secretário Geral repassou que um dos conselheiros
47 solicitou a inclusão na pauta de apresentações do Conselho o tema da Bandeira Azul, que é uma
48 certificação internacional de Praias, o que envolve fortemente a questão ambiental. Então a
49 Secretaria buscará identificar um mês com apresentação com tema análogo para abrir uma
50 discussão conjunta. Seguindo com a pauta da Reunião o Secretário Geral pediu pela aprovação
51 da Ata da Reunião Ordinária de 09/03/2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade.
52 Passando para o próximo item de Pauta a palavra foi aberta ao Eng. Elsom Bertoldo dos Passos
53 representante da SMHSA para realização da apresentação sobre o Setor 6 do Projeto Orla,
54 conforme o cronograma de apresentações estabelecidos pelo Conselho. Após a apresentação o
55 Pleno em discussão decidiu que o Presidente do COMDEMA irá conversar com o
56 Superintendente do IPUF e trazer uma resposta sobre a paralisação do Projeto Orla, para que o
57 Conselho possa se posicionar sobre o assunto, ou , se necessário, elaborar uma Carta de
58 Recomendação ao Prefeito. Ainda como encaminhamento o Presidente irá questionar o Prefeito
59 sobre os encaminhamentos das Cartas de Recomendação enviadas pelo COMDEMA. O Sr.
60 Hélio solicitou que a Secretaria do COMDEMA publicasse no site do Conselho as Cartas de
61 Recomendação aprovadas pelo Pleno e encaminhadas ao Executivo Municipal. Ainda como
62 encaminhamento o Sr. Marcio da Silva sugeriu que se convidasse o Prefeito Municipal para
63 participar de uma das reuniões para que reafirme seu compromisso com este Conselho. Seguindo
64 com a pauta de reunião o Presidente da CTJ, Sr. João Ricardo Padilha Santos, relatou o **Processo**
65 **nº 42784/2005 – Autuado: ÉDER OSÓRIO DE OLIVEIRA – AIA nº 5954 – Relator:**
66 **Amarildo Marçal Nunes – CMF** –Em seu parecer o Relator opina pelo reconhecimento da
67 Prescrição Intercorrente nos termos do Enunciado 001/2013 da CTJ/COMDEMA. Foi o
68 Relatório. Em votação ficou deliberado pelo plenário à aprovação do parecer por unanimidade. O
69 Presidente da CTJ, Sr. João Ricardo Padilha Santos, relatou o **Processo nº 103235/2011 –**
70 **Autuado: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA MICAEL - AIA nº 7110 - Relator: Lucas**
71 **Maykot – OAB/SC** - Em seu parecer o Relator opina pelo reconhecimento da Prescrição
72 Intercorrente nos termos do Enunciado 001/2013 da CTJ/COMDEMA com as seguintes ilações:
73 a) extinguir o processo com base no Auto de Infração Prescrito; b) A apuração da
74 responsabilidade funcional caso haja indícios de culpa ou dolo de quem deu causa a Prescrição;
75 c) vistoria no local para verificar se a escadaria é o único acesso ao imóvel e à comunidade do
76 Morro do Quilombo; d) notificação da autuada para apresentação de PRAD, seja pela
77 recuperação total do ambiente degradado ou implantação de estruturas de acesso menos
78 impactantes ao ambiente; e) não sendo apresentado o PRAD a propositura de ação civil pública
79 buscando a reparação de eventuais danos ambientais, cuja obrigação é imprescritível, priorizando
80 os casos de maior relevância; f) arquivamento do auto de infração. Foi o Relatório. Em votação o
81 plenário divergiu do parecer do relator e decidiu somente pelo reconhecimento da Prescrição
82 Intercorrente nos exatos termos do Enunciado 001/2013 da CTJ/COMDEMA, entendendo que se
83 o processo está prescrito não caberia nova atuação no caso, sendo que as pendências atuais são
84 mais urbanísticas do que ambientais. O Presidente da CTJ, Sr. João Ricardo Padilha Santos,

85 relatou o **Processo nº 43770/2012 – Autuado: ANILDO DE SOUZA ALVES - AIA nº 12615**
86 **e nº12581 - Relator: Ronaldo Piovezan - UFECO** - Em seu parecer o Relator opina por baixar
87 em diligência à Floram para responder as seguintes questões: 1) Confirmar se a reforma
88 realizada visou somente à melhoria do imóvel antigo (um pavimento) ou representou a
89 construção de uma nova edificação (dois pavimentos); 2) Especificar qual a distância existente
90 entre a edificação antiga realizada (um pavimento projeto aprovado pela PMF) e o curso d'água
91 existente; 3) Confirmar se a obra nova (edificação com dois pavimentos) acompanha o
92 alinhamento do imóvel primitivo. 4) Caso negativa a resposta, informar qual a distância existente
93 entre a obra nova e o curso d'água; 5) A edificação de 02(dois) andares, embora irregularmente
94 construída (sem alvará) é passível de regularização? O zoneamento do Plano Diretor Vigente
95 (LC 001-07) permitiria a construção de dois pavimentos naquele local? Especificar; 6)
96 Especificar as características do corpo hídrico existente e do local onde se insere a construção; 7)
97 A realização da obra importou dano ambiental? Especificar. Foi o Relatório. Em votação ficou
98 deliberado pelo plenário à aprovação do parecer por unanimidade. O Presidente da CTJ, Sr. João
99 Ricardo Padilha Santos, relatou o **Processo nº 001153/2014 – Autuado: ANGELONI E CIA -**
100 **AIA nº 13290 e Nº13184 - Relatora: Jaçanã Martins Bittencourt – OAB/SC** - Em seu parecer
101 a Relatora opina: a) Pelo não provimento do recurso interposto, bem como pela manutenção dos
102 Autos de Infração nº 13290 e 13184 com as penalidades neles aplicadas. b) Pela remessa dos
103 Autos à Floram para que officie ao autuado, Supermercado Angeloni, determinando a promoção
104 no Prazo máximo de 30 dias, das medidas necessárias para a solução do problema e caso não
105 atenda a determinação no prazo acima estabelecido, para propositura de Ação Civil Pública
106 buscando a regularização da Emissão Sonora. Foi o Relatório. Em votação o plenário divergiu da
107 Relatora e deliberou pela manutenção da decisão de primeiro grau. Sendo este o último item da
108 pauta de reunião o Secretário Geral agradeceu a presença de todos encerrando assim a reunião. A
109 Reunião foi encerrada as 16:28 horas. Esta ata foi redigida por Jonas Artur Hommerding,
110 Administrador da Secretaria do COMDEMA, que a submeterá a apreciação e aprovação dos
111 conselheiros para todos os efeitos legais.